



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.082.413/0001-49

Fls. _____

Ass. _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019-005-PRG-SRP-SEMEC-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019-SRP/PMC/2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS)) NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.413/0001-49, sendo representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Srª. Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Corrente – PI.

CONTRATADA: DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.473.110/0001-97, sediada na Rua Ipiranga, nº 161, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pelo Sr. Eritácio Rocha Nogueira, CPF nº 216.782.943-49.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 027/2019, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 027/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos FME/QSE e Outros, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R\$ 79.706,40 (Setenta e nove mil setecentos e seis reais e quarenta centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	GÊNERO	MARCA	UND	QNT.	V. UNT.	V. TOTAL
3	ÁLCOOL GEL, embalagem de 1 lt caixa com 12 unidades	ECONÔMICO	LITRO	80	R\$ 80,50	R\$ 6.440,00
6	AVENTAL DE COZINHA DE TECIDO	PLASTIC	UND	58	R\$ 7,50	R\$ 435,00
7	BALDE ESPREMEDOR	NUTRILAR	UND	30	R\$ 24,50	R\$ 735,00
8	BOTA GARI BORRACHA	GARI	PAR	15	R\$ 47,00	R\$ 705,00
9	CARRINHO COM BALDE ESPREMEDOR	BRASIL SUL	UND	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
11	CARRINHO MULTIFUNCIONAL	BRASIL SUL	UND	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
13	DESINFETANTE 1 Litro cx com 12	DULAGO	CX	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
18	ESCOVA PARA LAVAR	DOURADO	UND	65	R\$ 2,50	R\$ 162,50
21	FLANELA 40X60 100CM	PANO FINO	CX	130	R\$ 2,30	R\$ 299,00
22	FÓSFORO PCT C/10CXs	PARANA	UND	108	R\$ 10,50	R\$ 1.134,00
25	LIMPA ALUMÍNIO 500ML caixa com 24 und	ALUMIL	CX	46	R\$ 96,00	R\$ 4.416,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.082.413/0001-49

Fls. _____

Ass. _____

27	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	CASIL	UND	29	R\$ 2,90	R\$ 84,10
29	LUSTRA MÓVEIS 200ML	PEROBA	CX	45	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00
30	LUVA PARA LIMPEZA(P;M;G)	MUCAMBO	UND	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
31	LUVA DE RASPA GARI	GABILUVAS	PAR	75	R\$ 9,80	R\$ 735,00
35	PALITO DENTAL CX C/100 UND	GINA	UND	16	R\$ 0,90	R\$ 14,40
36	PANO DE CHÃO	PANO FLEX	CX	185	R\$ 4,99	R\$ 923,15
38	PAPEL HIGIÊNICO C/64 ROLOS	PIMPO	FARDO	100	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
41	PLACA SINALIZADORA (PISO MOLHADO)	BRALIMPIA	UND	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
45	SABÃO EM PÓ 500 g, alocados em CAIXA de 20unidades. Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável e ser inócuo à pele. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxaguar, removendo gorduras e manchas.	NOVO REINO	CX	85	R\$ 64,00	R\$ 5.440,00
47	SABONETE 90G	OLIVER	UND	227	R\$ 1,00	R\$ 227,00
51	SACO PARA LIXO 30L PCT C/10 UND	BRASILEIRO	PCT	535	R\$ 2,00	R\$ 1.070,00
52	SACO PARA LIXO 15L PCT C/20 UND	BRASILEIRO	PCT	418	R\$ 2,00	R\$ 836,00
55	VASSOURA DE PELO COM CABO	VARREBEM	UND	105	R\$ 8,00	R\$ 840,00
57	VASSOURA DE PALHA	VARREBEM	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
58	VASSOURÃO GARI	PASSELIMPO	UND	45	R\$ 22,50	R\$ 1.012,50
						R\$ 34.571,65
MATERIAL DE COPA E COZINHA						
ITEM	GÊNERO	MARCA	UND.	QNT.	V. UNT.	V. TOTAL
1	Bacia plástica pequena com capacidade para 4L	ARTIPLAST	UND.	30	R\$ 3,45	R\$ 103,50
2	Bacia plástica média com capacidade para 15L	ARTIPLAST	UND.	40	R\$ 10,20	R\$ 408,00
3	Bacia plástica grande com capacidade para 30L	ARTIPLAST	UND.	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
4	Balde plástico pequeno com capacidade para 15L	ARTIPLAST	UND.	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
5	Balde plástico médio com capacidade para 20L	ARTIPLAST	UND.	130	R\$ 7,90	R\$ 1.027,00
6	Balde plástico com tampa com capacidade para 60L	ARTIPLAST	UND.	40	R\$ 18,70	R\$ 748,00
7	Balde plástica com tampa com capacidade para 100L	ARTIPLAST	UND.	35	R\$ 56,00	R\$ 1.960,00
8	Bandeja plástica média	ARTIPLAST	UND.	25	R\$ 7,70	R\$ 192,50
9	Caldeirão de alumínio com tampa com capacidade para 20 litros	A.B.C.	UND.	24	R\$ 69,50	R\$ 1.668,00
11	Tacho de alumínio fundido com tampa com capacidade para 22 litros	A.B.C.	UND.	28	R\$ 83,00	R\$ 2.324,00
12	Tacho de alumínio fundido com tampa com capacidade para 24 litros	A.B.C.	UND.	28	R\$ 97,00	R\$ 2.716,00
13	Cuscuzeira de alumínio com capacidade para 10L	A.B.C.	UND.	30	R\$ 62,50	R\$ 1.875,00
14	Cuscuzeira de alumínio com capacidade para 15L	A.B.C.	UND.	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
15	Panela de pressão com capacidade para 7L	PANELUX	UND.	2	R\$ 92,50	R\$ 185,00
16	Panela de pressão com capacidade para 10L	PANELUX	UND	2	R\$ 124,00	R\$ 248,00
17	Caneca de alumínio para café tamanho média	A.B.C.	UND.	35	R\$ 32,50	R\$ 1.137,50
18	Prato plástico para merenda escolar	ARTIPLAST	UND.	1.200	R\$ 2,95	R\$ 3.540,00
19	Copo plástico com capacidade para 300 ml para merenda escolar	ARTIPLAST	UND.	1.200	R\$ 2,40	R\$ 2.880,00
20	Colher plástica para merenda escolar	ARTIPLAST	UND.	1.200	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
21	Borracha para panela de pressão com capacidade para 7L	FORLAN	UND.	20	R\$ 2,70	R\$ 54,00
22	Borracha para panela de pressão com capacidade para 10L	FORLAN	UND.	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
23	Concha de alumínio para servir 100g	A.B.C.	UND.	45	R\$ 16,95	R\$ 762,75
24	Colher de alumínio para servir 100g	A.B.C.	UND.	50	R\$ 6,35	R\$ 317,50
25	Faca para cozinha, em aço, afiada	TRAMONTINA	UND.	25	R\$ 12,40	R\$ 310,00
26	Abridor de latas	TRITEZ	UND.	30	R\$ 4,80	R\$ 144,00
27	Garrafa térmica para café 1L	TERMOLAR	UND.	20	R\$ 23,50	R\$ 470,00
28	Garrafa térmica para café 1,5L	TERMOLAR	UND.	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
29	Cesto telado para lixo, plástico com capacidade para 10L	ARTIPLAST	UND.	25	R\$ 5,70	R\$ 142,50
30	Cesto telado para lixo, plástico com capacidade para 15L	ARTIPLAST	UND.	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
31	Filtro para água de cerâmica, 4 velas com capacidade para 10L	SÃO JOÃO	UND.	50	R\$ 88,50	R\$ 4.425,00
32	Filtro para água de cerâmica, 6 velas com capacidade para 15L	SÃO JOÃO	UND.	35	R\$ 129,50	R\$ 4.532,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.082.413/0001-49

Fls. _____

Ass. _____

33	Torneira para filtro	SÃO JOÃO	UND.	115	R\$ 5,10	R\$ 586,50
34	Vela para filtro	PLATINA	UND.	410	R\$ 5,40	R\$ 2.214,00
38	Garrafa para água com capacidade para 2L	TRITEX	PCT	80	R\$ 5,20	R\$ 416,00
39	Galão com tampa para água com capacidade para 20L	MEDPLAST	UND.	60	R\$ 21,50	R\$ 1.290,00
40	Galão com tampa para água com capacidade para 50L	MEDPLAST	UND.	55	R\$ 36,00	R\$ 1.980,00
41	Galão com tampa para água com capacidade para 100L	MEDPLAST	UND.	15	R\$ 66,00	R\$ 990,00
42	Escorredor de macarrão médio plástico com capacidade para 7 L	PLASUTIL	UND.	25	R\$ 6,70	R\$ 167,50
43	Escorredor de macarrão grande plástico com capacidade para 10L	PLASUTIL	UND.	35	R\$ 8,30	R\$ 290,50
44	Tábua de polietileno para corte de carne, tamanho média	PLASUTIL	UND.	35	R\$ 9,90	R\$ 346,50
						R\$ 45.134,75
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 79.706,40

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.
PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 18 de julho de 2019.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC.

Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes

CONTRATADO: _____

DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS)

Epitácio Rocha Nogueira

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF: